



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00009/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSE
FLAVIANO
PINTO:88973
026615

Assinado de forma
digital por JOSE
FLAVIANO
PINTO:88973026615
Dados: 2022.04.11
15:59:13 -03'00'

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0812/2021 de 13/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 14.209,33 (quatorze mil , duzentos e nove reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 106 - TRANS. PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR(PTE)

Valor.....: R\$ 10.364,33

Ficha: 00063

Unid. Orc.....: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1002 - ATENÇÃO BÁSICA

Proj/Ativ.....: 2.070 - MANUT PROGAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 2.300,00

Ficha: 00150

Unid. Orc.....: 02.008.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa.....: 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Proj/Ativ.....: 2.084 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.545,00

Ficha: 00249

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil , trezentos reais), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior. E anulado o valor de R\$ 11.909,33 (onze mil , novecentos e nove reais e trinta e três centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00009/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Programa.....: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 2.054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 106 - TRANS. PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR(PTE)
 Valor.....: R\$ 10.364,33 Ficha: 00065

Unid. Orc.....: 02.008.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa.....: 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Proj/Ativ.....: 1.039 - INFRAESTRUTURA E CONSTR CASAS POPULARES
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.545,00 Ficha: 00250

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE FEVEREIRO DE 2022


